

Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024, PROCESSO SEI Nº 00054-00177054/2024-59

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP), CNPJ: 00.735.860/0001-73, Localizada no Endereço: SHLS Qd "716" Conjunto "B" Bloco "5" Salas 704/709 Edifício Centro Médico de Brasília - Asa Sul, E-mail: contratos@amhp.com.br, Telefone: (61) 3445 6500, representada por Joaquim de Oliveira Fernandes, Registro Geral n. 11.***-30 IPF - RJ, CPF n. 180.***-00, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo de Apostilamento objetiva a Retificação do Termo de Credenciamento nº 18/2024 (159605833), conforme abaixo descrito: Onde se lê: CONTRATANTE e a Empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP), Endereço: SHLS Qd "716" Conjunto "B" Bloco "5" Salas 704/709 Edifício Centro Médico de Brasília - Asa Sul, E-mail: contratos@amhp.com.br, Telefone: (61) 3445 6500, representada por Joaquim de Oliveira Fernandes, Registro Geral n. 11.***-30 IPF - RJ, CPF n. 180.***-00, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. Leia-se: CONTRATANTE e a Empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP), CNPJ: 00.735.860/0001-73, Localizada no Endereço: SHLS Qd "716" Conjunto "B" Bloco "5" Salas 704/709 Edifício Centro Médico de Brasília - Asa Sul, E-mail: contratos@amhp.com.br, Telefone: (61) 3445 6500, representada por Joaquim de Oliveira Fernandes, Registro Geral n. 11.***-30 IPF - RJ, CPF n. 180.***-00, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a Retificação do Termo de Credenciamento nº 18/2024 (159605833), com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00194055/2024-96. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, nome fantasia MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ 03.903.771/0001-87, localizada no endereço CLSW 105 bloco A salas 22, 32 a 39, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.670-431, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília-DF, 28/01/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde.

EXTRATO DA INABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200132/2024-54. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024. RESOLVE não credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, nome fantasia MEDICINA DA VISÃO, inscrita sob o CNPJ 07.405.575/0001-33, situada na SEPS 710/910 conjunto D loja 15 e 16, Galeria Centro Clínico Via Brasil, Brasília - DF, CEP 70.390-108, considerada INAPTA a ser contratada

para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, de acordo com o item 4.5.11 do referido Edital. Brasília-DF, 31/01/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde.

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR a ex pensionista Lídia Melo Meneses, SGRH 58.710-9, SIAPE 4198166, CPF 240.***-15, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 0050-001089/1993, que trata do recebimento indevido de pensão civil no período de maio/2016 a outubro/2024. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 67 – PCDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Processo nº 0708937-97.2021.8.07.0018, tramitado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a retificação de classificação do candidato Dominique Heron da Silva Lorenzi, inscrição nº 10001213, no resultado final na primeira etapa do concurso, divulgado por meio do subitem 4.1 do Edital nº 38 – PCDF – Agente, de 17 de maio de 2023, e suas alterações; bem como a exclusão do referido candidato da condição sub júdice, passando a figurar como regular no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.3 e 2.1.3.2 e sua inclusão nos subitens 1.1 e 2.1.3 do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos à ampla concorrência, classificados na primeira etapa no concurso a partir da 1295ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade; e que os candidatos à ampla concorrência da Turma 3, com classificação a partir da 340ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DA RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 38 – PCDF – AGENTE, DE 17 DE MAIO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES [...]

4 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

[...] 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi, 87,68, 1295

[...]

2 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP) E NO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 45 – PCDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES [...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...] 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi, 40,21

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.3 TURMA 3

[...] 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi, 127,89, 340

[...]

JONAY LEMES VIEIRA